



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.017/2015

13ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 11-05-2.015

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (11-05-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presente as vereadoras FRANCIELE DE LIMA DANELON e MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.016/2015 pertinente a (12ª) décima segunda sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) de maio de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP//NR/304/2015 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a tramitação em **regime de urgência**, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, do Projeto de Lei 010/2015, encaminhando através da Mensagem nº.007/2015 que visa autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1.917 de 10-12-2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18-12-2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1.916 de 10-12-2014, para criação de dotação afins de devolução de saldo de convênios. Submetido a discussão o pedido de **urgência** e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. OF/GP/NR/287/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.011/2015 de autoria da vereadora Mirian Teleste, referente a abertura permanente dos banheiros da Praça Duque de Caxias. denominação de rua ao senhor Hermínio Mérida; OF/GP//NR/300/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs.1.935 e 1.936/2015, devidamente publicadas nos órgãos de imprensa oficial do município; OF/GP//NR/303/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.034/2015 de autoria da vereadora Rosana de Lima Brizzi, referente a retomada do atendimento odontológico na USF de DOC; Ofício nº.16/2015 do senhor Romulo Quintino – Presidente da ACAMOP, convidando



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



os senhores vereadores para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2015, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, para deliberar sobre o polêmico assunto da reforma política nacional; Comunicado nº.114354 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados ao Município de Guaíra para garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foi lida, DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal, a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.037/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam disponibilizados aos produtores de leite do município, sêmens do tipo sexado, para o melhoramento genético e aumento do rebanho de gado leiteiro. **INDICAÇÃO Nº.038/2015** do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração municipal, viando a execução de obras que possibilitem melhorias na Estrada da Faixinha, localizada no KM 05, junto a Comunidade de Santo Antônio, interior do nosso Município. **INDICAÇÃO Nº.039/2015** do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, seja construído um ponto de ônibus no Jardim Belvedere, próximo ao bairro São Domingos. **INDICAÇÃO Nº.040/2015** do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que faça a devida análise e planejamento de ações para melhoria e adequações EM CARÁTER DE URGÊNCIA da Rua Jandira Mouza (travessa 03) e a Travesssa 02 (sem denominação de nome), localizada na Vila Rica, nesta cidade de Guaíra/PR, uma vez que as referidas ruas são de terra, se encontram com buracos formados com as fortes chuvas, impedindo os moradores de transitarem em segurança, atrapalhando inclusive a chegada em suas casas. Solicitamos também e se faz necessários em ambas as ruas que se encontre solução definitiva para as duas valetas laterais que estão a vários anos prejudicando e colocando em risco a saúde dos moradores, adequações nos cruzamentos onde se emboçam grandes quantidades de águas. Desta forma solicito que seja planejado e executado as melhorias relatadas e outras que se fizerem necessárias na pavimentação, adequações, calçadas e limpezas diversas. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao fazer uso da tribuna o vereador **Almir Bueno**, solicitou para que fosse registrado nos anais desta Casa **Votos de Pesar** pelo falecimento do senhor **Manoel Rodrigues Agostinho**, ex-vereador do município de Guaíra - legislatura 1973 – 1976, ocorrido no dia 05 de maio de 2.015. Manoel era o patriarca de uma tradicional família guairense e sempre esteve envolvido nas causas municipais. Ele é pai do ex-vereador e ex-prefeito Mario



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Barbosa Rodrigues e avô de Guilherme Vanin Rodrigues, que também foi vereador e candidato a prefeito. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente as vereadoras Franciele de Lima Danelon e Mirian Celeste dos Santos Teleste. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.010/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.009/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.010/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº010/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei Municipal nº.1917 de 10-12-2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18-12-2013 e alteração Lei 1918 de 10-12-2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07-07-2014 e alteração Lei 1916 de 10-12-2014), para criação de dotação por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 174.587,24 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e por Superávit no valor de R\$ 75.536,92 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

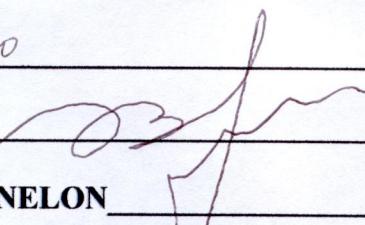
Em, 18/05/2015
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

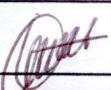
Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*

ALMIR BUENO 

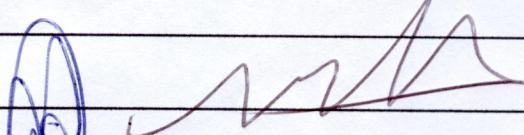
FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

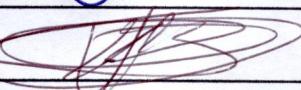
OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*

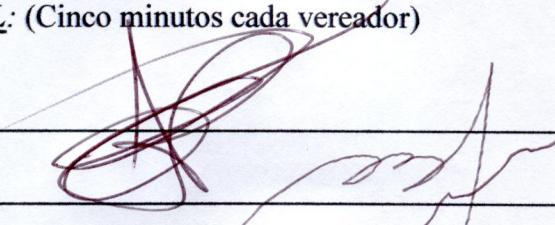
ROSSANO FRANÇA TRICHES 

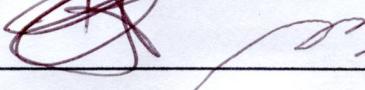
SANDRO SABINO BORGES

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*

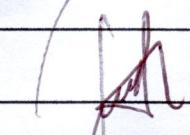
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO 

ALMIR BUENO 

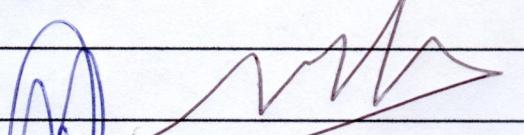
FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO 

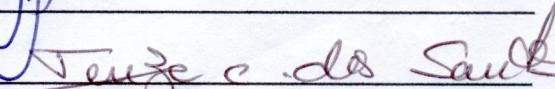
MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA 

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES 

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 